



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.011022/2026-45

Edital nº. 17/2027, de 8 de setembro de 2026. Seleção de candidatos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade para o PRIMEIRO semestre acadêmico do ano de 2027.

1. 1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Ambiente e Sociedade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional, com área de concentração em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, em conformidade com a Resolução nº 08 CONSEPE de 19/04/2013, Resolução nº 17 CONSEPE de 26/04/2018, Resolução nº 54 CONSEPE de 20/09/2017 e Portaria Normativa nº 04 de 06/04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. A oferta das vagas e as etapas seletivas previstas neste edital foram aprovadas na 96ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade.

1.3. As publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial.

2. 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O curso será oferecido na modalidade presencial e a distância, sendo as aulas presenciais e realizadas no período integral, no campus Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni-MG.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das etapas presenciais do processo de seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das mesmas (horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário de início.

2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das etapas presenciais do processo de seleção deverá requerer tais condições, impreterivelmente, no momento da inscrição, sob pena de não ter sua demanda atendida. I- O Formulário de Necessidades Especiais, constante do Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente à documentação exigida para a inscrição, item 4.3 deste Edital. II- O laudo médico deverá ser anexado ao Formulário de Necessidades Especiais, sob pena de indeferimento da condição especial para realização das etapas presenciais do processo de seleção. No laudo médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverão conter os seguintes dados: nome completo do candidato e número do seu documento de identidade; Classificação Internacional de Doenças – CID10; data, assinatura e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável. III- A concessão de tempo adicional para a realização das etapas presenciais do processo de seleção somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado na área de deficiência do candidato e desde que tal profissão seja regulamentada. IV- Em nome da isonomia entre candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos que se enquadrarem nesta situação.

2.4. A classificação do candidato no processo seletivo não obrigará a concessão automática de bolsa de estudo, uma vez que ao colegiado do Programa de Pós-graduação cabe criar e tornar públicos os critérios para a concessão de bolsas, caso elas existam ou venham a existir. A distribuição de bolsas segue o que determina o Regulamento vigente do PPGTAS em seu Art. 11 A concessão de bolsas institucionais seguirá as determinações das agências de fomento, da Resolução de Bolsas da UFVJM e a disponibilidade de cotas do curso.

2.5. Informações sobre o Programa de Pós-graduação e, ou curso podem ser obtidas no portal da PRPPG/UFVJM ou do Programa (<http://tas.mucuri.ufvjm.edu.br/>).

2.6. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: selecaoпрppg@ufvjm.edu.br

3. 3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 30 (trinta) vagas, para o primeiro semestre acadêmico do ano de 2027 conforme discriminado no Anexo III deste edital.

3.2. As vagas reservadas se somam às vagas destinadas à ampla concorrência. Porém, as vagas suplementares são vagas extras que não se convertem em vagas reservadas ou de ampla concorrência, ainda que fiquem ociosas.

3.3. A critério do colegiado do programa de pós-graduação poderá haver a conversão das vagas reservadas às pessoas negras que ficarem ociosas em vagas de ampla concorrência. Ao passo que as vagas suplementares não preenchidas não se reverterem para a ampla concorrência.

3.4. Para a seleção dos candidatos às vagas reservadas, será preservado o princípio de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de cômputo das notas, em conformidade com a legislação específica e com o Anexo I deste Edital.

3.4.1. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas e serão dispensados dos procedimentos de heteroidentificação.

3.4.2. A UFVJM se reservará o direito de convocar para os procedimentos de heteroidentificação ou validação documental somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas previsto neste Edital.

3.4.3. Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no item anterior serão convocados para participar do procedimento de heteroidentificação ou validação documental, com indicação de local, data e horário para realização do procedimento específico para cada caso.

3.4.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir a convocação para participar do procedimento de heteroidentificação ou validação documental, conforme item anterior, o que inclui a impossibilidade de concorrência às vagas ofertadas para a ampla concorrência.

3.5. O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das linhas de pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e/ou à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.6. Informações referentes à definição da área de concentração e às linhas de pesquisa encontram-se dispostas no Anexo II deste Edital.

3.7. Poderá ocorrer a ampliação do número de vagas ofertadas por este Edital, seguindo o prazo de vigência do mesmo. Nesse caso, terá o direito à matrícula o candidato aprovado como excedente, seguida, rigorosamente, a ordem de classificação, conforme resultado final.

3.7.1. Caso ocorra ampliação do número de vagas, a PRPPG dará ampla publicidade a este fato e fará a convocação dos excedentes em seu portal.

3.7.2. A convocação dos candidatos será feita também por mensagem eletrônica com utilização do endereço informado no momento da inscrição.

3.7.3. A PRPPG não se responsabilizará por extravio da mensagem, caso o endereço eletrônico tenha sido informado erroneamente pelo candidato ou venha a ocorrer problemas de funcionalidade junto ao servidor de e-mail do candidato.

4. 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período e procedimentos para inscrição.**

4.1.1. Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados digitalizados para o endereço eletrônico mestrado.tas@ufvjm.edu.br.

4.1.2. O prazo para inscrição será de **28/09 a 09/10/2026**.

- 4.1.3. Serão considerados recebidos os documentos de inscrição encaminhados até as 23h59 do dia **09/10/2026**.
- 4.1.4. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail): **Inscrição Processo Seletivo ingresso em 2027/1**.
- 4.1.5. Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.
- 4.1.6. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica- operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.
- 4.1.7. Os candidatos que necessitarem de CONDIÇÕES ESPECIAIS para a execução das etapas seletivas deverão preencher, assinar e encaminhar a documentação cabível presente neste edital, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição.
- 4.1.8. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas suplementares destinadas aos indígenas e às pessoas com necessidades especiais deverão preencher e encaminhar o Formulário de reserva de vagas específico, presente neste edital.
- 4.2. **Público-alvo**
- 4.2.1. As vagas previstas neste edital, para o nível de MESTRADO, destinam-se aos egressos de cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação– MEC.
- 4.2.2. Poderão inscrever-se, neste processo seletivo, os candidatos em fase de conclusão do curso de graduação, desde que a conclusão deste curso seja anterior à data de matrícula (indicada no cronograma deste edital) para ingresso no curso de Pós-graduação, conforme cronograma deste processo seletivo, atendido, ainda, o que consta no item 10 deste Edital.
- 4.3. **Documentos necessários para a inscrição**
- 4.3.1. Os documentos abaixo listados deverão ser escaneados e encaminhados para o endereço eletrônico mestrado.tas@ufvjm.edu.br, seguidas as orientações dispostas no item 4.1 deste Edital.
- 4.3.1.1. Os documentos deverão ser apresentados em **ARQUIVO ÚNICO**, formato PDF, com resolução, mínima, de 300 DPI e organizados, exatamente, conforme sequência abaixo:
- a) comprovante de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos
 - a.1) após o preenchimento do formulário, o candidato deverá clicar em "Enviar" para gerar o comprovante de inscrição, que deverá ser impresso e encaminhado juntamente aos demais documentos de inscrição;
 - b) histórico do curso de graduação (frente e verso);
 - c) carteira de identidade (RG) (frente e verso);
 - c.1) no caso de estrangeiro, deverá ser apresentada fotocópia do passaporte;
 - d) Currículo Lattes, juntamente às cópias dos documentos que comprovem a produção intelectual e científica listada no currículo, referente aos últimos 05 anos (2021 a 2026). A não apresentação dos documentos comprobatórios implicará na desconsideração dos itens não comprovados para efeito de valoração do currículo;
 - e) tabela de avaliação do Currículo Lattes, devidamente preenchida, constante do Anexo IV deste Edital. A não apresentação do Anexo IV preenchido pelo candidato implicará na não avaliação do currículo. Sendo considerados apenas os documentos enviados no arquivo da inscrição.
- 4.3.2. Além dos documentos exigidos para a inscrição, anteriormente, os candidatos às vagas reservadas deverão apresentar documentação, conforme orientações previstas no Anexo I deste Edital.
- 4.3.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.
- 4.4. **Informações complementares relacionadas à inscrição**
- 4.4.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4.2. Será declarada indeferida a inscrição que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso, ou oculte informação e/ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.
- 4.4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação incompleta e/ou avulsa.
- 4.4.4. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.
- 4.4.5. O resultado da análise das inscrições será divulgado no portal da PRPPG, no dia **16/10/2026**.
- 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 5.1. A comissão julgadora responsável pela seleção dos candidatos às vagas ofertadas por meio deste Edital será constituída por professores vinculados ao programa de pós-graduação designados por portaria, a partir da declaração de inexistência de impedimento e suspeição em função dos candidatos inscritos.
- 5.2. A composição da comissão julgadora será divulgada no dia **22/10/2026**, no portal da PRPPG/UFVJM.
- 5.2.1. Caberá à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliativos.
- 5.3. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas sendo e 1 (uma) prova escrita e 1 (uma) prova de avaliação de currículo.
- 5.3.1. Os candidatos que não realizarem qualquer etapa do processo seletivo serão desclassificados.
- ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 5.4. **PRIMEIRA ETAPA SELETIVA - Prova Escrita Presencial**
- 5.4.1. Esta etapa será ELIMINATÓRIA e contará com o valor máximo de 100 pontos no cômputo final das notas.
- 5.4.2. A variação da nota desta etapa será de (0 a 100), sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova, ou seja, 60 (sessenta) pontos.
- 5.4.3. A prova terá duração de 04 horas, com início às 15 horas e término às 19 horas e será realizada no Auditório do ICET – 3º Piso. E será realizada no dia **27/10/2026**.
- 5.4.4. Na prova escrita o candidato deverá se identificar, obrigatoriamente e exclusivamente, pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição do “Sistema de Gestão de Inscrições” sob pena de eliminação. Sendo vedada a colocação de nome ou qualquer outra forma de identificação não autorizada sob pena de eliminação.
- 5.4.5. A prova escrita versará sobre conteúdo presente na referência bibliográfica constante no Anexo V deste Edital.
- 5.4.6. A correção da prova será feita pela Comissão Julgadora no período previsto no item 11 deste edital (cronograma).
- 5.4.7. O resultado dessa etapa seletiva será disponibilizado no sítio da PRPPG, no dia **30/10/2026**.
- 5.4.8. O prazo para requerimento de reconsideração dessa etapa eliminatória do processo seletivo será no período de **3 de novembro de 2026 à 4 de novembro de 2026**. A apresentação do resultado do requerimento de reconsideração será disponibilizada no portal da PRPPG/UFVJM, em **05 de novembro de 2026**.
- 5.5. **SEGUNDA ETAPA SELETIVA - Avaliação Currículo Lattes.**
- 5.5.1. Esta etapa será **CLASSIFICATÓRIA** contará o valor máximo de 100 pontos no cômputo final das notas.

5.5.2. A análise do Currículo Lattes será feita pela comissão julgadora no **10/11/2026** na sala de reuniões do segundo andar, prédio do ICET de 8h as 18h, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, não havendo a necessidade da presença do mesmo.

5.5.3. Os critérios que serão utilizados pela comissão julgadora para somatório dos pontos relacionados à avaliação do currículo encontram-se no Anexo IV deste Edital.

5.5.4. O resultado dessa etapa seletiva será disponibilizado no sítio da PRPPG, no dia **23/11/2026**.

5.5.5. O prazo para requerimento de reconsideração dessa etapa eliminatória do processo seletivo será no período de **24 a 25 de novembro de 2026**. A apresentação do resultado do requerimento de reconsideração será disponibilizada no portal da PRPPG/UFVJM, em **27 de novembro de 2026**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas 2 (duas) etapas de seleção. Sendo a **Nota Final = Nota da Etapa I + Nota da Etapa II dividido por 2**.

6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que alcancem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) e estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas.

6.4. Serão considerados **EXCEDENTES** os candidatos que cumprirem exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que ultrapassem o número de vagas ofertadas.

6.5. Serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que não cumprirem as exigências próprias de cada etapa de seleção deste Edital e que não alcancem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados, por ordem de classificação, os candidatos excedentes.

6.7. Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003).
- b) maior nota no Currículo Lattes;
- c) maior nota na prova escrita.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado das etapas seletivas será disponibilizado no portal da PRPPG/UFVJM, no dia **23/11/2026**.

7.2. O resultado final será divulgado no portal da PRPPG/UFVJM, conforme item 3 deste Edital, considerando o nome e o número de inscrição dos candidatos aprovados, excedentes e reprovados.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado.

7.3.1. A PRPPG/UFVJM não enviará aos candidatos correspondência impressa ou eletrônica referente às publicações relacionadas a este Edital.

7.4. Perderá o direito à vaga o candidato selecionado que não efetuar matrícula na data definida neste Edital.

8. DOS REQUERIMENTOS DE IMPUGNAÇÕES E DE VISTAS

8.1. É assegurado o direito de impugnar fundamentalmente os termos deste Edital diante de ilegalidade, erro ou inconsistência que possa prejudicar o processo seletivo.

8.1.1. O requerimento de impugnação somente será acolhido se interposto no prazo de até 15(quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital.

8.1.2. O requerimento de impugnação deverá indicar com precisão o item impugnado e deverá apresentar motivação lógica e consistente.

8.1.3. A coordenação do programa de pós-graduação tornará pública, na forma de retificação, decisão tomada a partir do requerimento de impugnação que venha a alterar os termos deste edital.

8.1.4. A decisão tomada pela coordenação do programa de pós-graduação motivada por requerimento de impugnação recairá sobre todos os candidatos vinculados a este processo seletivo.

8.2. Todo candidato terá resguardado o direito de obter vistas dos documentos relativos ao seu desempenho no processo seletivo regido por este Edital.

8.2.1. No caso de solicitação de vistas dos registros de áudio e/ou vídeo, a comissão julgadora autorizará a escuta dos mesmos mediante a presença de, no mínimo, 01 (um) membro da referida comissão. Em hipótese alguma, o áudio e/ou vídeo original será fornecido ao candidato.

8.2.2. Os requerimentos de vistas somente serão acolhidos se interpostos no prazo, máximo, de 01 (um) dia útil a partir do fato que os ensejaram, conforme cronograma deste Edital.

8.2.3. A comissão julgadora terá prazo de 01 (um) dia útil para cumprir o requerimento de vistas.

8.3. Os requerimentos de impugnação e de vistas deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM, na parte inferior da página de publicação destinada ao programa, logo abaixo onde se encontra o edital e demais publicações, devendo ser enviado para o endereço **mestrado.tas@ufvjm.edu.br**.

8.3.1. O formulário poderá ser solicitado, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico **selecaoprppg@ufvjm.edu.br**.

8.4. Os requerimentos de impugnação e de vistas não terão validade, tornando-se sem conhecimento, se interpostos:

- I– fora do prazo determinado neste Edital;
- II– perante órgão incompetente;
- III– por quem não seja legitimado;
- IV– após esaurida a esfera administrativa.

9. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E DE RECURSO

9.1. O candidato poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo seletivo ou do resultado das etapas seletivas, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.

9.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados pela comissão julgadora, conforme cronograma editalício.

9.1.2. Em data prevista no cronograma editalício, a decisão da comissão será publicada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando resguardado o direito de vistas do resultado completo da análise aos candidatos que interpuseram o requerimento de reconsideração. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.2. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do fato que motivou o recurso, diante de ilegalidade ou vício formal que comprometa a seleção regida por este Edital.

9.2.1. Todos os recursos serão analisados e o resultado de tal análise será divulgado sucintamente no portal da PRPPG/UFVJM, ficando resguardado o direito de vistas do resultado completo da análise aos candidatos que interpuseram o recurso. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.2.2. Em âmbito administrativo na UFVJM, o recurso tramitará por três instâncias: 1) colegiado do programa de pós-graduação; 2) unidade acadêmica à qual o programa está vinculado; e 3) conselho de ensino, pesquisa e extensão.

9.2.3. A hierarquia recursal, indicada no item anterior, deverá ser respeitada, devendo o recorrente apresentar a análise do recurso proferida pela unidade administrativa anterior.

9.2.4. O recurso deverá indicar, com precisão, item que se pretende a revisão, sendo que o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência os argumentos que o levaram à interposição do recurso.

9.2.5. O candidato poderá apresentar requerimento de recurso contra quantos fatos achar necessário. No entanto, deverá ser preenchido 01 (um) formulário para cada

caso.

9.3. Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM, na parte inferior página de publicação destinada ao programa, logo abaixo onde se encontra o edital e demais publicações, devendo ser enviado para o endereço mestrado.tas@ufvjm.edu.br.

9.3.1. O formulário poderá ser solicitado, a qualquer tempo, por meio do endereço eletrônico selecaoprppg@ufvjm.edu.br.

9.4. A UFMJM não se responsabilizará por requerimento de impugnação, de vistas, de reconsideração e de recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, fatores de ordem técnica- operacional, extravio de mensagem ou qualquer falha técnica que impossibilite a chegada da mensagem, conforme prazo previsto neste Edital.

9.5. Não serão aceitos requerimentos encaminhados por meio da agência brasileira de correios.

9.6. Recursos cujo teor desrespeite a comissão julgadora, o programa de pós-graduação e/ou a UFMJM serão, preliminarmente, indeferidos.

9.7. Os requerimentos de reconsideração e de recurso não terão validade, tornando-se sem conhecimento, se interpostos: I- fora do prazo determinado neste Edital; II- perante órgão incompetente; III- por quem não seja legitimado; IV- após exaurida a esfera administrativa.

9.8. É regular o ato de Comissão Julgadora que, de ofício ou em decorrência de requerimento de reconsideração, decide pela anulação de questão ou revisão da chave de correção, o que resultará na atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, em observância ao princípio da isonomia.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no período destinado a essa finalidade, conforme cronograma definido nesse Edital.

10.1.1. Os procedimentos para a efetivação da matrícula serão publicados juntamente ao resultado final, devendo ser, fielmente, cumpridos pelos candidatos classificados.

10.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:

a) requerimento de matrícula conforme modelo disposto no Anexo V;

b) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento, se for o caso;

c) Carteira de identidade (RG). No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;

c.1) não será aceita apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou de documento expedido por órgão de classe profissional, como documento de identificação, exceto se nesses documentos constarem informações necessárias à emissão do diploma de pós-graduação, ou seja, naturalidade, órgão expedidor e data de expedição do RG;

d) CPF na versão disponível no sítio da Receita Federal (esse documento é dispensável no caso de o RG apresentar tal número);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;

f) Certidão de quitação eleitoral disponível no sítio do TSE;

g) Diploma do curso de graduação, conforme nas áreas definidas neste Edital;

g.1) em caráter excepcional, a certidão de conclusão poderá ser aceita, provisoriamente, devendo constar nela a data da colação de grau. No entanto, essa certidão terá validade máxima de dois anos, a contar da data da colação de grau;

h) Histórico do curso de graduação;

i) Declaração de vínculo empregatício, conforme modelo disposto no Anexo VI.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O cronograma está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.

11.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e/ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou comissão julgadora e divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.

11.3. Todas as datas e procedimentos cumprirão os horários de funcionamento da PRPPG.

Publicação dos editais	8/09/2026
Período de inscrição	28/09 a 09/10/2026
Publicação do resultado da análise das inscrições	16/10/2026
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do indeferimento de inscrição	19 e 20/10/2026
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do indeferimento de inscrição	22/10/2026
Publicação da comissão julgadora	22/10/2026
Realização da I Etapa Seletiva: Prova Escrita	27/10/2026
Resultado da I Etapa Seletiva: Prova Escrita	30/10/2026
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do resultado da Prova Escrita	3 e 4/11/2026
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado da etapa seletiva	5/11/2026
Realização da II Etapa Seletiva: Avaliação do Currículo Lattes.	10/11/2026
Divulgação do resultado das etapas seletivas	23/11/2026
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do resultado das etapas seletivas	24 e 25/11/2026
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado das etapas seletivas	27/11/2026
Publicação da comissão de heteroidentificação	27/11/2026
Divulgação do cronograma para os procedimentos de heteroidentificação	27/11/2026
Realização dos procedimentos de heteroidentificação	01 e 02/12/2026
Divulgação do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	04/12/2026
Período de apresentação de requerimento de reconsideração do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	07 e 08/12/2026
Publicação do resultado de requerimento de reconsideração do resultado dos procedimentos de heteroidentificação	10/12/2026
Divulgação do resultado final	11/12/2026
Matrícula	15 a 17/02/2027
Divulgação do resultado da segunda chamada	19/02/2027

Matrícula segunda chamada	22/03/2027
Início do semestre acadêmico 2027/1	01/03/2027

*As datas de matrícula poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

** Poderão ocorrer outras chamadas, caso haja vaga ociosa, sendo que a data será posteriormente definida e informada no portal da PRPPG, ficando a cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Será eliminado do processo seletivo, resguardado o contraditório e a ampla defesa cumpridas as determinações deste Edital, o candidato que:
- 12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 12.1.3. Não cumprir os requisitos definidos para as etapas seletivas previstas neste Edital;
- 12.1.4. Não efetivar matrícula, conforme previsto neste Edital.
- 12.1.5. Plagiar no todo ou em parte propriedade intelectual de outrem.
- 12.1.5.1. Se o caso de plágio for identificado e comprovado após a finalização de qualquer das etapas seletivas ou publicação do resultado final, o candidato será desclassificado e excluído do processo seletivo independentemente dos resultados já publicados.
- 12.1.5.2. Poderão ainda incorrer sanções penais cabíveis aos casos de plágio.
- 12.2. As vagas ociosas por não aprovação de candidatos ou por desistência de candidatos aprovados poderão ser preenchidas, a critério do Programa de Pós-graduação, pela convocação de candidatos excedentes antes do término da vigência deste edital, respeitada a ordem de classificação.
- 12.2.1. Este Edital terá vigência igual ao semestre acadêmico ao qual ele se refere, expirando ambos na mesma data, conforme calendário da PRPPG, disponível no portal da PRPPG.
- 12.2.2. A critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação, poderá haver remanejamento das vagas entre o curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos deste Edital, respeitado o número total de vagas ofertadas.
- 12.3. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo candidato interessado.
- 12.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas que regulamentam o processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição para a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.
- 12.5. Todos os resultados relacionados a este Edital, assim como outros documentos e comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no portal da PRPPG/UFVJM, ficando o candidato responsável por tomar conhecimento e fazer cumprir todas as publicações.
- 12.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, em hipótese alguma, desconhecimento para justificar o descumprimento.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, pelo Colegiado do Programa e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conforme as suas competências.

Raquel de Souza Pompermayer
Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas, conforme item 3, deste Edital, deverá tomar ciência e cumprir integralmente a RESOLUÇÃO UFVJM/CONSEPE Nº. 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPPG 001/2021, se for o caso, sem prejuízo da legislação concernente e firmar a autodeclaração referente ao seu caso, conforme modelos a seguir.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCENTES POR SUBLINHA DE PESQUISA

DOCENTES POR LINHA E SUBLINHA DE PESQUISA – PPGTAS 2027		
ENGENHARIA E TECNOLOGIA		
Engenharia de água e solo	Dr. Daniel Brasil Ferreira	A linha de pesquisa em Engenharia de Água e Solo, objetiva a qualificação em estudos sobre os processos hidrológicos embacias hidrográficas, abordando o monitoramento, análises qualitativas e quantitativas, modelagem hidrológica, gestão de recursos hídricos, avaliação de cenários climáticos e de uso do solo, hidrologia do solo, análise numérica e sensoriamento remoto aplicados aos recursos hídricos e de uso do solo.
	Dr. Rafael Alvarenga Almeida	
Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia	Dr. Gláucio Ferreira Loureiro	A sublinha de pesquisa Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia investiga e desenvolve métodos, algoritmos e sistemas baseados em IA para resolver problemas complexos presentes nas diversas áreas da engenharia. Seu foco está na criação de soluções inovadoras que integrem aprendizado de máquina, visão computacional, sistemas inteligentes aos processos de projeto, otimização, monitoramento e tomada de decisão
Levantamento de Áreas de Risco Ambiental e Geológico	Dr. Antônio Jorge de Lima Gomes	Conhecimento das principais teorias e técnicas de Geologia.
Novas tecnologias empregadas em materiais	Dr. Stênio Cavalier Cabral	As novas tecnologias empregada sem materiais visa buscar Materiais inteligentes: Esses materiais têm propriedades adaptáveis, como autorreparação, memória de forma e capacidade de resposta a estímulos externos.
Simulação Computacional	Dr. Alexandre Faissal Brito	A sublinha de Modelagem Computacional integra conhecimentos de matemática, ciência da computação e engenharia para desenvolver representações virtuais de sistemas físicos, biológicos, sociais, econômicos dentre outros.

Engenharia e Dinâmica Estrutural	Dr. Felipe Isamu Harger Sakiyama Dr. Guilherme Piva dos Santos	Esta linha de pesquisa tem como foco o estudo dos sistemas estruturais utilizados na engenharia civil, com ênfase na análise, modelagem, desempenho e comportamento mecânico das estruturas sob diferentes condições de carregamento e ambiente. O objetivo é desenvolver conhecimento técnico e científico que contribua para a segurança, eficiência e inovação no projeto e na manutenção de estruturas civis.
Tecnologia da Arquitetura e Conforto Ambiental	Dra. Nayra Rodrigues Marques Sakiyama	Esta linha de pesquisa tem como foco o estudo do desempenho ambiental e energético das edificações, no conforto térmico e na eficiência energética sob diferentes condições climáticas. A partir de simulação computacional e modelagem paramétrica, busca-se compreender o comportamento termoenergético e higratérmico de sistemas construtivos e materiais de fachada, avaliando seu impacto no conforto dos usuários e no consumo de energia. O objetivo é gerar conhecimento técnico-científico aplicado que oriente diretrizes de projeto bioclimático e contribua para soluções tecnológicas e ambientais mais eficientes e adequadas ao contexto local.
Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências	Dr. Jorge Luiz dos Santos Gomes	Geotecnologias engloba um conjunto de tecnologias voltadas ao tratamento de dados espaciais, abrangendo temas como: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Cartografia Digital dentre outros. Geofísica é a aplicação dos princípios da física ao estudo da Terra. Ela é utilizada nos estudos da subsuperfície terrestre através de métodos indiretos que se baseiam em diferentes propriedades físicas (resistividade, condutividade elétrica, densidade, susceptibilidade magnética, dentre outros). Métodos geofísicos são utilizados para investigar o subsolo, identificar recursos naturais, avaliar riscos em obras de engenharia e monitorar a contaminação ambiental. No que tange a presente sublinha de pesquisa, poderão ser realizados estudos em diversas áreas, como planejamento urbano e regional, auxiliando no planejamento de cidades, identificando áreas de risco, otimizando o uso do solo e a infraestrutura urbana. Na gestão ambiental através do monitoramento da vegetação, mapeamento de desmatamento, queimadas, poluição e auxiliando na gestão de recursos naturais. No monitoramento de desastres naturais detectando e monitorando desastres como inundações, deslizamentos de terra, incêndios florestais, permitindo ações de resposta mais eficientes. Como também em estudos de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica. Além disso, a geofísica possui diversas aplicações práticas em áreas como prospecção mineral, prospecção de petróleo, prospecção de água subterrânea, estudos ambientais, engenharia civil, hidrogeologia e até mesmo na arqueologia.
RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE		
Avaliação de Riscos Ambientais	Dr. Caio Mário Leal Ferraz	Levantamento e avaliação de suscetibilidade e vulnerabilidade socioambiental, com destaque aos fenômenos de escorregamentos e inundações.
Nanomateriais Avançados Aplicados a Recursos Naturais	Dr. Douglas Santos Monteiro	Os nanomateriais possuem propriedades físicas, químicas, mecânicas, superiores às dos materiais convencionais e possibilitam um leque enorme de aplicações em dispositivos fotovoltaicos, fotocatalíticos, materiais de engenharia, dentre outros. Na sublinha, desenvolvemos projetos inovadores voltados para aplicações de nanomateriais objetivando criar novas tecnologias, para solucionar problemas relacionados ao meio-ambiente e demandas da sociedade atual.
Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduos	Dr. Alexandre Sylvio Vieira	Tem como objetivo desenvolver novas tecnologias de produção de coprodutos para utilização em diversos setores como a agropecuária, silvicultura e construção civil, tendo como matéria prima os resíduos oriundos das atividades industriais de transformação e da extração mineral.
Estudos de monitoramento ambiental e desenvolvimento de tecnologias para remediação ambiental	Dr. Elton Santos Franco	O monitoramento e remediação ambiental são partes do processo de gerenciamento de áreas contaminadas. Tem como finalidade a redução de riscos ao meio ambiente e a saúde humana, causados pela exposição às substâncias ou resíduos nas regiões afetadas.
	Dr. Jairo Lisboa Rodrigues	
	Dra. Márcia Cristina da Silva Faria	
Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências	Dr. Jorge Luiz dos Santos Gomes	Geotecnologias engloba um conjunto de tecnologias voltadas ao tratamento de dados espaciais, abrangendo temas como: Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Cartografia Digital dentre outros. Geofísica é a aplicação dos princípios da física ao estudo da Terra. Ela é utilizada nos estudos da subsuperfície terrestre através de métodos indiretos que se baseiam em diferentes propriedades físicas (resistividade, condutividade elétrica, densidade, susceptibilidade magnética, dentre outros). Métodos geofísicos são utilizados para investigar o subsolo, identificar recursos naturais, avaliar riscos em obras de engenharia e monitorar a contaminação ambiental. No que tange a presente sublinha de pesquisa, poderão ser realizados estudos em diversas áreas, como planejamento urbano e regional, auxiliando no planejamento de cidades, identificando áreas de risco, otimizando o uso do solo e a infraestrutura urbana. Na gestão ambiental através do monitoramento da vegetação, mapeamento de desmatamento, queimadas, poluição e auxiliando na gestão de recursos naturais. No monitoramento de desastres naturais detectando e monitorando desastres como inundações, deslizamentos de terra, incêndios florestais, permitindo ações de resposta mais eficientes. Como também em estudos de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica. Além disso, a geofísica possui diversas aplicações práticas em áreas como prospecção mineral, prospecção de petróleo, prospecção de água subterrânea, estudos ambientais, engenharia civil, hidrogeologia e até mesmo na arqueologia.
Microbiologia Ambiental	Dra. Cleide Aparecida Bomfeti	Desenvolve estudos que focam na atuação dos microrganismos no ambiente, principalmente na água e no solo. Um dos principais projetos desenvolvidos, avalia a ação de fungos na biorremediação de ambientes contaminados com metais tóxicos
Plantas Medicinais e Compostos Bioativos	Dra. Alessandra de Paula Carli	Avaliação, em cultura de células e em modelos experimentais, da atividade anti-inflamatória e/ou antitumoral de compostos extraídos de produtos naturais ou sintetizados. Bioprospecção e estudo das Plantas medicinais.
GESTÃO E SOCIEDADE		
Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira	Dr. Carlos Henrique Lopes Rodrigues	Estudar os limites e as possibilidades do desenvolvimento econômico brasileiro, nos marcos do capitalismo.
	Dr. Mauro Lúcio Franco	

Desenvolvimento de tecnologias educacionais e inovação tecnológica		A sublinha, trata do desenvolvimento e inovação de novas tecnologias. Versa sobre aplicação e desenvolvimento de novos processos e produtos (software, patente e direitos autorais) no âmbito educacional e nas corporações.
	Dr. Wederson Marcos Alves	
Desenvolvimento Sustentável e Sociedade	Dr. Gustavo Carvalho Santos	Desenvolver a consciência crítica sobre os impactos socioambientais do modelo de desenvolvimento atual. Compreender os princípios da sustentabilidade e sua aplicação em diferentes áreas. Desenvolver habilidades para a tomada de decisão ética e responsável em relação ao meio ambiente e à sociedade.
Filosofia Social e Política	Dr. Fran de Oliveira Alavina	A sublinha de Filosofia Social e Política tem como campo de pesquisa os fenômenos sociais e políticos: tanto na sua abordagem clássica, quanto contemporânea. Em um diálogo interdisciplinar entre a Filosofia e as demais ciências humanas.
Gestão de Operações, Sistemas Produtivos e Sustentabilidade	Dra. Raquel de Souza Pompermayer	Investigar como a integração em sistemas produto-serviço em arranjos produtivos locais influenciam a sustentabilidade econômica, ambiental e social. Estudar técnicas visando melhorias na alocação dos recursos produtivos e redução custos de produção de bens e serviços. Estudar técnicas de valoração econômica dos recursos naturais com o objetivo de estimar o valor monetário de bens e serviços ambientais na medida que seu uso altera o nível de produção e consumo
Educação, Políticas Públicas e Financeirização	Dr. Fernando Leitão da Rocha Júnior	Estudos sobre as políticas públicas contemporâneas implementadas pelos Estados e suas respectivas relações no capitalismo neoliberal e financeirizado.
Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações	Dr. Márcio Coutinho	A sublinha trata do conceito e da evolução da Gestão do Conhecimento (GC) e como a GC pode proporcionar a inovação tecnológica nas organizações. Discute sobre o processo de gestão do Capital Intelectual e a Propriedade Intelectual nas Organizações.

ANEXO III
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA – PPGTAS 2027				
LINHA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA				
Sublinhas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas para negros	Suplementar Indígenas	Suplementar Portador de deficiências
Engenharia de água e solo	3	1	1	1
Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências	1			
Simulação Computacional	1			
Engenharia e Dinâmica Estrutural	1	1		
Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia	1			
Novas Tecnologias Empregadas em Materiais	1			
Tecnologia da Arquitetura e Conforto Ambiental	1			
LINHA: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE				
Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduo	1		1	1
Nanomateriais Avançados Aplicados a Recursos Naturais	1	1		
Estudos de Monitoramento Ambiental e Desenvolvimento de Tecnologias para Remediação Ambiental	2	1		
Microbiologia Ambiental	1	1		
Plantas Medicinais e Compostos Bioativos	1			
Levantamento de Áreas de Risco Ambiental e Geológico	1			
LINHA: GESTÃO E SOCIEDADE				
Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações	1			
Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais e Inovação Tecnológica	1	1		
Desenvolvimento Sustentável e Sociedade	1			
Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira	1			
Filosofia Social e Política	1			
Gestão de Operações, Sistemas Produtivos e Sustentabilidade	1	1		
Educação, Políticas Públicas e Financeirização	1			

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Número do candidato			
Item avaliado	Pontos distribuídos	Pontos máximos	Pontos obtidos
Diploma de Graduação	60 por diploma	60	
Tempo de atuação profissional de nível superior no mercado de trabalho e/ou nas áreas de ensino, pesquisa e, ou extensão.	02 por ano	12	
Conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu	01 por curso	02	
Artigo publicado em periódico científico com Qualis	02 por trabalho	06	
Resumo publicado em anais de eventos nacionais e, ou, internacionais	01 por resumo	04	
Planejamento e execução de cursos e/ou evento com carga horária igual ou superior a 20 horas.	1 por atividade	03	
Participação de cursos de capacitação com carga horária igual ou superior a 20 horas.	01 por curso	03	
Participação como bolsistas ou membro da equipe de execução em programas e projetos de monitoria, iniciação científica, Educação Tutorial (PET), Formação Profissional, Iniciação à Docência (PIBID), Extensão e Cultura, Projetos Educacionais, Projetos Comunitários ou de Pesquisa.	02 por programa / projeto	04	
Participação como membro titular em colegiados e comissões de deliberação em órgãos municipais, estaduais e federais (últimos 5 anos)	1 por mandato	02	
Participação em eventos científicos, culturais e, ou de extensão com ou sem apresentação de trabalhos (últimos 5 anos)	1 por evento	04	

ANEXO V REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA MÍNIMA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

SUBLINHA: Engenharia de água e solo

TUCCI, C. E. M. (org.). Hidrologia: ciência e aplicação. 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS: ABRH, 2004. 943p.

MELLO, C. R. de; SILVA, A. M. da, Hidrologia: Princípios e aplicações em sistemas agrícolas. Lavras: Ed. UFLA, 2013. 455p. Conservação de solo e água. PRUSKI, F. F. Editora da UFV. ISBN: 9788572693646. Ano 2011. Universidade Federal de Viçosa.

SUBLINHA: Simulação Computacional

Berzerra, Anibal T. Física Computacional usando Python, UICLAP, 2023. 2. Rino, José Pedro; Costa, Bismarck Vaz. ABC da Simulação Computacional, Livraria da Física, 1ª Edição, 2013.

SUBLINHA: Inteligência Artificial Aplicada à Engenharia

LUDERMIR, T. B. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: estado atual e tendências. *Estudos Avançados*, v. 35, p. 85-94, 2021.

PRINCE, S. J. D. *Understanding Deep Learning*. Cambridge: MIT Press, 2023.

SUBLINHA: Novas tecnologias Empregadas em Materiais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação – trabalho acadêmico – apresentação. 2. Ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2014. Disponível em: <https://tpp-uff.com.br/wp-content/uploads/2025/02/ABNT_NBR_14724_2024-1.pdf>

ANDREASSI, Tales. Gestão da Inovação Tecnológica. Coleção Debates em Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

Henry. The evolution of the entrepreneurial university. *International Journal of Technology and Globalization*, New York, v. 1, n. 1, p. 64-77, 2004.

GUIMARÃES, Eduardo Augusto. Políticas de inovação: financiamentos e incentivos. Texto para discussão, Brasília, n. 1212, p. 7-69, ago. 2006.

SUBLINHA: Engenharia e Dinâmica Estrutural

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 8800:2024, Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6118:2026, Projeto de estruturas de concreto, 2026.

Fakury, R.H.; Castro e Silva, A.L.R.; Caldas, R.B. Dimensionamento de elementos estruturais de aço e mistos de aço e concreto. Pearson Education do Brasil, 2016.3.

Fernando O. Pinho, Mauro O. Pinho, Ildony H. Bellei. Edifícios de Múltiplos andares em aço. 2ª Edição. PINI, 2008.

Carvalho, R.C.. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. 5ª Edição. EdUFSCar, 2024.

Rao, S.S.. Vibrações Mecânicas. 4ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2008.

Vaz, L. E.. Método dos Elementos Finitos em Análise de Estruturas. Elsevier, 2011.

SUBLINHA: Tecnologia da Arquitetura e Conforto Ambiental

LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando O. R. **Eficiência energética na arquitetura**. 3. ed. Rio de Janeiro: Eletrobras/PROCEL, 2014. Disponível em: https://labeec.ufsc.br/sites/default/files/apostilas/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf. Acesso em: 5 set. 2026.

GIDDINGS, Bob; MELHADO, Silvio; BARRETT, Jenni (ed.). **Architectural Design and Management in the Digital Age: International Perspectives**. 1. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2025. 215 p ISBN 9781119902294

SUBLINHA: Levantamento de Áreas de Ambiental e Geológico

GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. **Para entender a terra**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023 OLIVEIRA, C. H. T.; GOMES, A. J. L. Survey of geological and environmental risk areas in the city of Itabacuri-MG. *International Journal of Geoscience, Engineering and Technology*, volume 3, p. 31-40, 2021.

LINHA DE RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

SUBLINHA: Nanomateriais Avançados Aplicados a Recursos Naturais

RAPHAEL, Ellen; SILVA, Mariana Nascimento; SZOSTAK, Rodrigo; SCHIAVON, Marco Antônio; NOGUEIRA, Ana Flávia. **Células solares de perovskitas: uma nova tecnologia emergente**. Química Nova, v. 41, n. 1, p. 61–74, 2018. DOI: 10.21577/0100-4042.20170127. Disponível em <https://www.scielo.br/j/qn/a/7IGqwHXzFzWLMr8X6vMhVZR/?format=pdf&lang=pt&lang=pt_BR>

SUBLINHA: Geotecnologias e Geofísica Aplicada às Engenharias e Geociências

FEITOSA, F. A. C. (org.). **Hidrologia: conceitos e aplicações**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: CPRM, 2008. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/14818/3/livro_hidrogeologia_conceitos.pdf>.

FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2008.

SILVA, B. A.; GOMES, J. L. S. **The influences of geological formations on water flow in wells in the municipality of Teófilo Otoni**. International Journal of Geoscience, Engineering and Technology, v. 1, n. 1, p. 27–42, 2020. DOI: <https://doi.org/10.70597/ijget.v1i1.365>

SUBLINHA: Microbiologia Ambiental

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **MICROBIOLOGIA**, 12ª Ed. Artmed, 2017. Capítulos: Parte I Fundamentos da Biologia - 1, 4, 5, 6, 7, Parte II Visão Geral do Mundo Microbiano - 8, 10, 11, 12, Parte V Microbiologia Ambiental - 27, 28.

SUBLINHA: Plantas Medicinais e Compostos Bioativos

GUARNEIRE, GRACIMERIO J. ; LIMA, NERILSON MARQUES ; CARLI, GABRIELA P. ; ANDRADE, TERESINHA DE JESUS A. S. ; CASTRO, SANDRA BERTELLI RIBEIRO DE; ALVES, CAIO CESAR S. ;CARLI, ALESSANDRA P. **Ethnobotanical assessment in protected area from Brazilian Atlantic Forest**. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 10, p. e15310413714, 2021.

MACHADO, EMANUELLE G. ; LIMA, NERILSON M. ; NASCIMENTO, MARIA PATRICIA ; SILVA, HEBERSON T. ; SOUZA, CLEONICE APARECIDA ; ANDRADE, TERESINHA DE J.A.S. ; FARIA, MARCIA CRISTINA S. ; CASTRO, SANDRA B.R. ; OLIVEIRA, MARCONE AUGUSTO L. ; CARLI, ALESSANDRA PAULA ; ALVES, CAIO CESAR S. **In vivo anti-inflammatory action evaluation of protease inhibitors from Cecropia hololeuca and their protein profile by electrophoretic and spectroscopic techniques**. SOUTH AFRICAN JOURNAL OF BOTANY, v. 144, p. 10-17, 2022.

OLIVEIRA, TÁSSIO MALBER ; XAVIER, DIEGO MENDES ; JOSÉ GUARNEIRE, GRACIMÉRIO ; LIMA, NERILSON MARQUES ; ABRÃO, ROBERTA MARIA ; FILHO, LUIZ GUSTAVO VILELA ; COSTA, BRENDA SENA ; CASTRO, SANDRA BERTELLI RIBEIRO ; ALVES, CAIO CÉSAR DE SOUZA ; CARLI, ALESSANDRA DE PAULA ; OLIVEIRA, MURILO XAVIER . **Lasers in Medical Science (on line)**, v. 41, p. 35, 2026

SUBLINHA: Desenvolvimento de tecnologias para Reutilização de Resíduos

Costa, A. S. V. Introdução a gestão ambiental. Editora Univale, 2011, 85p. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/342154750_Livro_Didatico_-_Introducao_a_Gestao_Ambiental>

Santos, C. M.; Brito, P. L.; Santos, A. T. O.; Pantoja, L. Production of lignocellulosic ethanol from waste paper: review on production technology International Journal of Development Research. 9(6): 28383-28390, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/334974395_Production_of_lignocellulosic_ethanol_from_waste_paper_revie_w_on_production_technology>

SUBLINHA: Estudos de Monitoramento Ambiental e Desenvolvimento de Tecnologias para Remediação Ambiental

Elton S. Franco, Válder L. Pádua, Mariandry D.V.R. Rodriguez, Diego F. Silva, Marcelo Libânio, Márcio C. Pereira, Paulo H.G. Silva, Israel C. Santanta Júnior, Bruno A. Rocha, Júlia A. Camargo, Amanda O. Mourão, Jairo L. Rodrigues, A simple liquid-liquid extraction-gas chromatography-mass spectrometry method for the determination of haloacetic acids in environmental samples: Application in water with Microcystis aeruginosa cells. Microchemical Journal, Volume 150, 01-05, 2019.

Mourão, A.O., Santos, M.S., da Costa, A.S.V., Teixeira da Silva, H.T., Maia, L.F.O., Faria, M.C.S., Rodriguez, M.V.R., Rodrigues, J.L. Assessment of Health Risk and Presence of Metals in Water and Fish Samples from Doce River, Brazil, After Fundão Dam Collapse. Archives of Environmental Contamination and Toxicology, 84, 367–388, 2023.

Silva, Marcelo Libânio, Márcio C. Pereira, Paulo H.G. Silva, Israel C. Santanta Júnior, Bruno A. Rocha, Júlia A. Camargo, Amanda O. Mourão, Jairo L. Rodrigues, A. simple liquid-liquid extraction-gas chromatography-mass spectrometry method for the determination of haloacetic acids in environmental samples: Application in water with Microcystis aeruginosa cells. Microchemical Journal, Volume 150, 01-05, 2019.

Mourão, A.O., Santos, M.S., da Costa, A.S.V., Teixeira da Silva, H.T., Maia, L.F.O., Faria, M.C.S., Rodriguez, M.V.R., Rodrigues, J.L. Assessment of Health Risk and Presence of Metals in Water and Fish Samples from Doce River, Brazil, After Fundão Dam Collapse. Archives of Environmental Contamination and Toxicology, 84, 367–388, 2023.

LINHA DE GESTÃO E SOCIEDADE

SUBLINHA: Desenvolvimento Econômico e Economia Brasileira

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Ubu Editora, 2024 .

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SUBLINHA: Gestão do Conhecimento, Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual nas Organizações

CASTANHA, Rafael Gutierrez; SANTOS, Fernanda Bochi dos; MACUCULE, Augusto Júnior. **O desenvolvimento tecnológico e de inovação em gestão do conhecimento**. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 23, n. 00, p. e025007, 2025. DOI: 10.20396/rdbci.v23i00.8676180.

NONAKA, Ikujiro. **A Empresa Criadora de Conhecimento**. Harvard Business Review, Novembro/Dezembro – 1991. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/231831855/NONAKA-I-A-Empresa-Criadora-Do-Conhecimento>>.

SUBLINHA: Gestão de Operações, Sistemas Produtivos e Sustentabilidade

OLIVEIRA, Fábio Ribeiro de; FRANÇA, Sergio Luiz Braga; RANGEL, Luís Alberto Duncan. **Princípios de economia circular para o desenvolvimento de produtos em arranjos produtivos locais**. Interações, Campo Grande, v. 20, n. 4, p. 1179-1193, out./dez. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/inter/a/nWBqSY5NCNtpj6r74WyzfZVB/?format=pdf&lang=pt>>

MEDEIROS, Diego Derick Oliveira de. **Modelo de produção de alimentos em supermercado baseado na economia circular**. 2023. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Inovação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Escola de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, Natal, RN, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/e45b83e7-29d4-40bc-a78b-8c762e67874e/content>>

SUBLINHA: Educação, Políticas Públicas e Financeirização

MINTO, Lalo Watanabe. A educação da Miséria: particularidade capitalista e educação superior no Brasil. São Paulo, Outras Expressões, 2014.

SICSÚ, João (Org.). Arrecadação, de Onde Vem? E Gastos Públicos, Para Onde Vão? São Paulo: Boitempo, 2007.

SUBLINHA: Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais e Inovação Tecnológica

CASTANHA, Rafael Gutierrez; SANTOS, Fernanda Bochi dos; MACUCULE, Augusto Júnior. **O desenvolvimento tecnológico e de inovação em gestão do conhecimento**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação (RDBCI), Campinas, SP, v. 23, n. 00, p. e025007, 2025. DOI: 10.20396/rdbci.v23i00.8676180. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8676180>

NONAKA, Ikujiro. **A Empresa Criadora de Conhecimento**. Harvard Business Review, Novembro/Dezembro – 1991. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/231831855/NONAKA-I-A-Empresa-Criadora-Do-Conhecimento>

SANTOS, Beatriz Rosa Pinheiro dos; DAMIAN, Ieda Pelógia Martins. **Integração entre gestão do conhecimento e aprendizagem ativa: um modelo transversal para instituições de ensino superior**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação (RDBCI), Campinas, SP, v.24, e026024, 2026. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdbci/a/YG4fEVZjTJDvGPBGzT3RLwj/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt_BR

SUBLINHA: Desenvolvimento Sustentável e Sociedade

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. Tradução de Our common future. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Agenda 21. Rio de Janeiro: [s. n.], 1992.

SUBLINHA: Filosofia Social e Política

Holanda, Sérgio Buraque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

Chauí, Marilena. **O mito da não violência brasileira**. In: **Escritos de Marilena Chauí**. Volume 5. Sobre a Violência. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

Gramsci, Antonio. **Cadernos do Cárcere 01. Introdução ao Estudo da Filosofia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) EDITAL Nº ____/202

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número ____/2026, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como **PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo. Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL PESSOA INDÍGENA EDITAL Nº /202

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número ____/2026, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, identifico-me como PESSOA INDÍGENA.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar pessoa indígena:

() Etnia ou povo a que pertenco. Explique:

() Outros. Explique:

Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo. Declaro, ainda, conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

A essa declaração deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico-racial, assinada por pelo líder reconhecido, juntamente à ata de posse ou documento correlato que comprove a condição de liderança da comunidade;
2. Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o candidato indígena reside em comunidade indígena;
3. Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índio (RANI).

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL Nº ____/202__

Eu, _____, candidato às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-graduação em _____, cujo edital foi publicado sob número ____/2026, CIENTE das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade das declarações com consequente desclassificação do processo seletivo, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFVJM, desejo participar da reserva de vagas destinada a candidatos com deficiência, conforme Lei Federal nº 7.853/1989 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla. Declaro inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na minha exclusão do processo seletivo. Declaro conhecer e aceitar a Resolução nº 57, de 30/11/2018 e todas as regras estabelecidas neste Edital e concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de reserva de vagas.

(Data e assinatura do candidato ou representante legal)

Importante:

1. É imprescindível a apresentação de laudo médico e/ou parecer de profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e, desde que, tais profissões sejam regulamentadas. 2. O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original e cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. 3. A UFVJM não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou do parecer. 4. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para esta seleção e não será devolvido, bem como, não sendo devido nenhum tipo de ateste ou declaração. 5. Poderá haver a necessidade de que o candidato se apresente perante junta médica composta para avaliação, sendo obrigatória a presença do candidato, sob pena de não ser atendida a solicitação de reserva de vaga para pessoas com deficiência.

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e ENCAMINHE à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFVJM, juntamente aos demais documentos exigidos para a inscrição. Somente assim a UFVJM poderá analisar a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível.

Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitas durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Para que a solicitação de condição especial para a realização da prova seja devidamente atendida será imprescindível o preenchimento deste formulário e a apresentação do laudo médico.

Nome do Candidato:

CPF:

Identidade:

Endereço:

Tel Fixo: () Cel: () E-mail:

NECESSIDADE VISUAL:

() Cego () Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial. Descrever:

() Ledor e Copista

() Máquina tipo Perkins

() Reglete de mesa e punção

() Sorobã

- ☐ Softwares
- ☐ Folhas Brancas e Limpas
- ☐ Lupa manual
- ☐ Luminária
- ☐ Papel para rascunho
- ☐ Mapas e gráficos em relevo
- ☐ Prova Ampliada
- Indique o tamanho da fonte
- ☐ Tamanho 16 ☐ Tamanho 20 ☐ Tamanho 22

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE AUDITIVA:

- ☐ Surdez ☐ Deficiente auditivo
- Faz uso de aparelho ☐ Não ☐ Sim
- Aparelho auditivo:
- ☐ Bilateral ☐ Direito ☐ Esquerdo
- ☐ Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- ☐ Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)
- ☐ Existe Zumbido ou tonteira? ☐ Não ☐ Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- ☐ Sala Especial. Descrever:

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE MOTORA: Indique a parte do corpo deficiente:

- ☐ Membro Superior (braços/mãos)
- ☐ Membro Inferior (pernas/pés)
- ☐ Outra parte do corpo. Qual?
- Utiliza algum aparelho para locomoção?

- ☐ Não
- ☐ Sim
- ☐ Cadeira de rodas
- ☐ Andador Muletas
- ☐ Outro. Qual?

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- ☐ Sala Especial – Descrever: ☐ Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito
- ☐ Mesa Adaptada ☐ Cadeira Adaptada ☐ Cadeira Ergométrica ☐ Prancheta ☐ Outro. Qual?

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial:

Especificar os recursos necessários para a realização da prova:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data: ____/____/____

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO**

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a) Pró-reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação,

Senhor (a) Pró-reitor (a);

Eu, _____, venho requerer de V.S^a a efetivação de minha matrícula como aluno(a) regular no Curso de Pós-Graduação em _____, nível de () Especialização () Mestrado () Doutorado, desta Universidade.

Declaro inteira responsabilidade pelos documentos e informações apresentados no ato da matrícula, estando ciente das penalidades cabíveis nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de documentos e informações falsas ou divergentes implicam na minha responsabilização civil, criminal e administrativa.

Declaro, ainda, que:

() não sou candidato com deficiência

() sou candidato com deficiência. Especificar _____

De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 13 e com as categorias raciais do IBGE, me declaro:

() branco () pardo () indígena () preto () amarelo () não declarado

Nestes termo, peço deferimento.

Assinatura

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu _____, CPF _____, candidato (a) aprovado (a) no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em _____, nível () mestrado () doutorado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, declaro, para os devidos fins, que:

() não possuo qualquer vínculo empregatício, não sou beneficiário (a) de nenhuma modalidade de bolsa, auxílio, benefício, estágio remunerado, bem como não percebo quaisquer outros rendimentos de qualquer natureza.

() possuo vínculo empregatício, mas pretendo me desvincular para o recebimento da bolsa de estudos.

() possuo vínculo empregatício, mas tenho o interesse em acumular com a bolsa de estudos, estando de acordo e cumprindo com as exigências das resoluções vigentes.

() possuo vínculo empregatício e não tenho interesse em receber bolsa.

() outros. Especificar: _____

Declaro, ainda, que qualquer alteração na situação declarada acima será informada imediatamente à Coordenação do Programa.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Operação: _____

OBS 1: somente aqueles que têm interesse em receber bolsa de estudos deverão preencher o quadro acima.

OBS 2: os dados bancários não podem ser de bancos digitais.

OBS 3: o bolsista deverá ser titular único da conta bancária.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Pompermayer, Servidor(a)**, em 08/09/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225631** e o código CRC **C2CE9096**.